COMISSÃO PERMANENTE DE TRANSPARÊNCIA

PARECER Nº 02

REF.: SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI Nº 246/2018

AUTORIA: LUCIANO MEGA E FABIANO GUIMARÃES

ASSUNTO: -DISPÕE SOBRE A DISPONIBILIZAÇÃO INTEGRAL NA REDE MUNDIAL DE COMPUTADORES, EM FORMATO XML, DAS NOTAS FISCAIS REFERENTES ÀS COMPRAS E SERVIÇOS CONTRATADOS PELA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO PRETO.

A propositura em apreciação nesta Comissão, de iniciativa dos Nobres Vereadores proponentes da matéria, visa atingir o objeto proposto no projeto.

Esta Comissão Permanente de Transparência no âmbito de suas atribuições estabelecidas no artigo 85-B do Regimento Interno (Resolução n. 174/2015) analisou a matéria sob o aspecto dos princípios de governança aplicados à administração pública, da transparência, controle, prestação de contas e indicadores de desempenho, bem assim quanto a aplicação de boas práticas em transparência na administração pública.

Analisando a matéria proposta e seus artigos, observamos ainda que o cumprimento da presente medida coaduna com os princípios constitucionais voltados à Transparência da Municipalidade.

Nos aspectos supra referidos, considerando notadamente que a matéria trará maiores facilidades no acesso e pesquisa aos documentos citados, o mérito do projeto em questão foi acolhido pela Comissão, a qual, após a análise e discussão da propositura opina **FAVORAVELMENTE** à sua **APROVAÇÃO** pelo Egrégio Plenário.

Sala das Comissões, 20 de fevereiro de 2019.

Vereador ALESSANDRO MARACA
RELATOR